

DS 14/9/10
DOU 16/9/10

Selic



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TRE/PI N.º 002/2010, REFERENTE À PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E ENTREGA DE
CARIMBOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E
A EMPRESA D. M. FERREIRA AMORIM -
CARIMGRAF.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/n.º, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, **Sr. Sidnei Antunes Ribeiro**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 239.482.563-49, RG n.º 555.907/PI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria TRE-PI n.º 417/2006, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí n.º 5.601, de 7 de abril de 2006, em sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **D. M. FERREIRA AMORIM - CARIMGRAF**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 11.495.792/0001-39, estabelecida na Rua Barroso, 569/Sul – Centro – Teresina (PI) – CEP 64001-130 – Fone 8842 9200, representada neste ato pela **Sra. Diva Maria Ferreira Amorim**, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 614.597.553-91, portadora do RG n.º 1040605 - SSP/PI, em sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, para celebrar o presente para celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, nos termos do Processo Administrativo n.º 240/2010 – COAAD (SADP 24396/2010) e, ainda, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** e a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**, nos termos dos parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em razão do aumento da demanda será acrescido um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) à quantidade anual dos serviços de confecção e entrega de carimbos, constante da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, do instrumento originário.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em decorrência da referida alteração em 25% (vinte e cinco por cento), o preço originalmente estimado no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** da **CLÁUSULA TERCEIRA**, foi acrescido em **R\$ 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais)**, passando o valor total da contratação para **R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais)**.

[Assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir da sua assinatura, até o término da vigência do contrato originário (25/03/2011).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, sob o Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

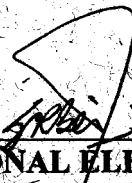
O presente termo aditivo é celebrado com base na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do instrumento originário, bem como no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei 8.666/93 e demais fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 240/2010 – COAD (SADP 24396/2010).

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2010.

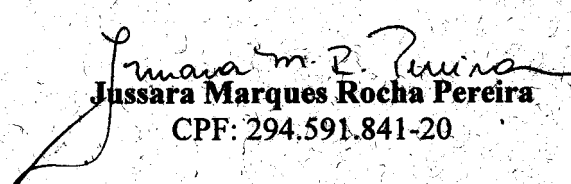


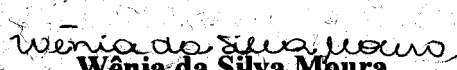
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Sidnei Antunes Ribeiro
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças



D. M. FERREIRA AMORIM - CARIMGRAF
Diva Maria Ferreira Amorim

Testemunhas:


Jussara Marques Rocha Pereira
CPF: 294.591.841-20


Wênia da Silva Moura
CPF: 899.784.713-91

Empresa

Recebido em:	16/09/10
As _____ horas	
Via Ofício 413/10 - Selic	
Assinatura	

Fiscal

Recebido em:	16/09/10
As 2:00 horas	
CARB	
Assinatura	